



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) **CONVOCA** as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros para a 331ª reunião ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2023 (terça-feira), às 14h, exclusivamente por webconferência, através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cepe-unifal-mg>, para tratar da seguinte pauta:

Expediente:

- a) Comunicados da presidência.
- b) Atas das 329ª e 330ª reuniões do CEPE - Deliberação.
- c) Calendário de reuniões do primeiro semestre de 2023 - Deliberação.

Ordem do dia:

- a) **Processo nº 23087.000640/2023-15** - Proposta de alteração na Dinâmica Curricular do PPGE - Deliberação;
- b) **Processo nº 23087.022061/2022-34** - Proposta de alteração de Dinâmica Curricular do PPGNL - Deliberação;
- c) **Processo nº 23087.000061/2023-64** - Proposta de criação de disciplinas do PPGASFAR - Deliberação;
- d) **Processo nº 23087.020596/2022-71** - Proposta de criação do curso de especialização *Lato Sensu* "Doenças Infecciosas e Neoplásicas: Integrando Bases e Aplicações" - Manifestação;
- e) **Processo nº 23087.009585/2022-30** - Proposta de alteração do PPC do curso de Enfermagem - Deliberação;
- f) **Processo nº 23087.008796/2022-55** - Proposta de reestruturação PPC do curso de Medicina - Deliberação;
- g) **Processo nº 23087.000436/2023-96** - Proposta de minuta para alteração da Resolução CEPE nº 47/2016 - Deliberação;
- h) **Processo nº 23087.000447/2023-76** - Proposta de minuta para alteração da Resolução CEPE nº 26/2017 - Deliberação;
- i) **Processo nº 23087.015249/2022-26** - Solicitação de dilação de prazo de Lidia Luciara Silva Aleixo - Deliberação;
- j) **Processo nº 23087.016025/2022-31** - Solicitação de dilação de prazo de Rosiane Maria Botelho

- Deliberação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 20/01/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903266** e o código CRC **D5E76CAF**.

Referência: Processo nº 23087.000555/2019-62

SEI nº 0903266